

CONVOCAÇÃO

De acordo com o inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI e com base na [Resolução nº 14/2020-CONSUNI](#), referendada, com alteração, pela [Resolução nº 16/2020-CONSUNI](#), convoco Vossa Senhoria para **reunião extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação - CEG** a realizar-se no dia **15 de outubro de 2021**, com início às **13h30, por videoconferência**, através da Plataforma Moodle, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/>, com transmissão em tempo real através de <https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1 - Ata: leitura, discussão e votação:

Ata nº 16 da reunião da CEG de 14-09-2021 – Documento Digital nº 39159/2021

2 - Expediente:

3 - Ordem do Dia:

3.1. **PROCESSO Nº 24961/2021**; origem: UDESC/REIT/PROEN - Pró-Reitoria de Ensino; interessado: Nério Amboni; assunto: Proposta de Resolução que estabelece normas para a inclusão de carga horária de extensão universitária nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC; relator conselheiro Carlos André da Veiga Lima Rosa; Regime de Urgência.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à aprovação da proposta de resolução apresentada nos autos. A decisão será expressa através da Resolução nº 06/2021 a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.

3.2. **PROCESSO Nº 39259/2021**; origem: UDESC/REIT/CEG - Coordenadoria de Ensino de Graduação; interessado: Ivete Maroso Krauzer; assunto: Minuta de resolução de validação de disciplinas da UDESC; relator conselheiro Oséias Alves Pessoa.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à aprovação da proposta de resolução apresentada nos autos. A decisão será expressa através da Resolução nº 07/2021 a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.

3.3. **PROCESSO Nº 34250/2021**; origem: UDESC/REIT/PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento; interessado: UDESC; assunto: PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026; relator conselheiro Délcio Pereira.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à aprovação do PDI apresentado nos autos. O processo seguirá para apreciação da CPPG.

3.4. **PROCESSO Nº 39023/2021**; origem: UDESC/REIT/PROEN - Pró-Reitoria de Ensino; interessado: UDESC; assunto: Processo de Revalidação do Diploma, proveniente da Plataforma Carolina Bori – MEC - Número do Processo (Plataforma Carolina Bori): 00043.1.30697/03-2021 (Requerente: Rainer Morejon Hernandez); relator conselheiro André Thaler Neto.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à aprovação da solicitação de revalidação de diploma apresentada nos autos. A decisão será expressa através do Parecer nº 09/2021 a ser publicado no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 05 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Nério Amboni
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG